

PORTARIA Nº 739/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **SETEMBRO/2023**, no valor de **R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação **2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19**

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)
ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - Referência: SETEMBRO/2023

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	-	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	22.000,00	-	-	-	27.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZAL	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONEPESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00

Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	5.000,00

ANEXO ÚNICO - Referência: SETEMBRO/2023

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIATA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	-	-	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	11.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

ANEXO ÚNICO - Referência: SETEMBRO/2023

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00